



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e seis
2 minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo youtube -
3 Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Ilton Benoni da Silva.
6 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Edivandro Luiz Tecchio (Pró-
7 Reitor de Administração e Infraestrutura), Sergio Begnini (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas).
8 **Diretores de Campus:** Adriana Remião Luzardo (Chapecó), Bruno München Wenzel (Cerro
9 Largo), Jaime Giolo (Direção Passo Fundo), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Direção
10 Erechim), Marcos Antônio Beal, (Realeza), **Docentes:** Anderson Funai e Marlon Luiz Neves da
11 Silva (Campus Chapecó), Camila Elizandra Rossi (Campus Realeza), **Técnicos:** Cristiano Silva de
12 Carvalho (Campus Passo Fundo), Dariane Carlesso (Campus Chapecó), Guilherme Romero
13 (Erechim), **Discentes:** Alexandre Machado (Campus Realeza). **Suplentes no exercício da**
14 **titularidade:** Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Direção Laranjeiras do Sul),
15 **Docentes:** Tatiana Gaffuri da Silva (Campus Chapecó). **Justificaram ausência:** Não houve
16 justificativas de ausência. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a
17 sessão e, em seguida, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária
18 de 2025 da CAPGP. O Presidente informou que devido à ata não ter sido encaminhada anexa
19 à convocação, sua apreciação ficará para a próxima sessão. **1.2 Comunicados:** o Presidente
20 repassou os seguintes informes: a) justificativas de ausências da Sessão; b) O Processo
21 23205.029165/2024-48, relativo à solicitação de análise da minuta de resolução que aprova
22 as normas para a concessão de portaria de Elogio Funcional dos servidores da Universidade
23 Federal da Fronteira Sul (UFFS) foi recolhido, em atendimento ao disposto no artigo setenta e
24 dois do Regimento Interno do Consuni, a matéria foi incluída nesta Sessão para nova
25 designação de relatoria. Depois, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Sem
26 comunicados dos conselheiros, encerrou o expediente e passou à ordem do dia, submetendo
27 aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo 23205.029165/2024-48:** solicitação de análise de
28 minuta de resolução que aprova as normas para a concessão de portaria de Elogio Funcional
29 dos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para designação de Relatoria.
30 **2.2 Processo 23205.005987/2023-52:** que trata da elaboração da Política de Mobilidade dos
31 Servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para apreciação do parecer do
32 pedido de vista da conselheira Dariane Carlesso. Em seguida, o Presidente consultou os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33 conselheiros(as) se estavam de acordo com a Pauta apresentada. Em regime de votação, a
34 Pauta com os dois processos foi aprovada por consenso. Então, o Presidente passou a
35 apreciação do ponto de pauta item **Pauta: 2.1 Processo 23205.029165/2024-48**: solicitação
36 de análise de minuta de resolução que aprova as normas para a concessão de portaria de
37 Elogio Funcional dos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para
38 designação de Relatoria. O Presidente apresentou brevemente o processo e abriu a palavra
39 para os conselheiros manifestarem interesse na relatoria. Os conselheiros Adriana Remião
40 Luzardo, Cristiano Silva de Carvalho e Sérgio Begnini manifestaram interesse e foram
41 aprovados, para apresentação do relato na sessão de julho. Na sequência, o Presidente
42 passou ao item **2.2 Processo 23205.005987/2023-52**: que trata da elaboração da Política de
43 Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para apreciação
44 do parecer do pedido de vista da conselheira Dariane Carlesso. O Presidente passou a
45 palavra à relatora que apresentou o parecer com o voto: “Esta relatoria vota: - pela
46 incorporação de alguns dispositivos da minuta de Política no texto da vigente Resolução nº
47 62, o que viabiliza a mudança de Regulamento para Política de Mobilidade de Servidores da
48 UFFS; - pela inclusão, com ajustes, no texto da Resolução nº 62, dos artigos da minuta de
49 Política que tratam dos princípios e objetivos (Arts. 3º e 4º, respectivamente), uma vez que
50 não haverá contradição com os demais dispositivos da norma; - pela incorporação do
51 mecanismo de Banco de Movimentações, dada a funcionalidade, praticidade, possibilidade
52 de inscrição contínua, dentre outros aspectos práticos, corroborados pela DPAM; - pela
53 divisão do Banco de Movimentações para atender as remoções e os remanejamentos
54 separadamente, uma vez que as movimentações entre as unidades podem ser gerenciadas
55 pela PROGESP, enquanto as movimentações dentro das Unidades Organizacionais podem ser
56 gerenciadas pelo setor de gestão de pessoas local. Estas inclusões na Resolução nº 62
57 permitem que sejam sanadas as lacunas que a minuta de política deixa em aberto. Neste
58 sentido, anexo a este relato de pedido de vistas consta a Resolução nº 62 com os ajustes
59 mencionados, que, se aceitos, figurarão para que tenhamos aprovada a Política de
60 Mobilidade de Servidores da UFFS, absorvendo os acúmulos construídos desde a instrução
61 deste processo, em 2023. Voto, portanto, pela aprovação deste Parecer e da Política de
62 Mobilidade de Servidores, nos moldes da Resolução anexa, sem prejuízo de destaques”. Na
63 sequência, o Presidente passou a palavra aos conselheiros. Após longo debate sobre da
64 matéria, não houve consenso. Então, o Presidente abriu uma enquete, em regime de
65 votação, pelo acolhimento ou não do parecer e voto da relatora, com as opções: “A) Acata
66 parecer e voto”, “B) Rejeita parecer e voto”, “C) Abstenção”. A votação foi de oito votos pela
67 opção “A”; oito votos pela “B”; zero abstenção, resultando em empate. Assim, o Presidente
68 exerceu seu voto de desempate, votou pela opção “B) Rejeita parecer e voto”. Concluída a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

69 votação, o Presidente informou o resultado: rejeição do parecer e voto da relatora. Logo
70 após, prosseguindo à apreciação do processo, o Presidente passou a palavra aos relatores
71 Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal para a continuação da apresentação do
72 parecer e da minuta proposta, a análise da matéria havia sido iniciada na última sessão,
73 todavia, foi suspensa em virtude do pedido de vista ao processo. Após a leitura do parecer
74 com o voto: “Considerados os termos da análise e as questões apontadas, votamos favorável
75 à aprovação da Política de Mobilidade de Servidores, a qual deverá substituir a RESOLUÇÃO
76 Nº 62/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2024, que regulamenta a mobilidade de servidores da
77 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, nos termos da minuta em anexo”, o Presidente
78 passou a palavra aos conselheiros. Houve longo debate sobre a matéria, sem haver
79 consenso. Então, o Presidente abriu uma enquete, em regime de votação, pelo acolhimento
80 ou não do parecer e voto dos relatores, sem prejuízo de emendas à minuta proposta, com as
81 opções: “A) Acolhe”, “B) Rejeita”, “C) Abstenção”. A votação foi de sete votos pela opção “A”;
82 sete votos pela “B”; zero abstenção, resultando em empate. Então, o Presidente exerceu seu
83 voto de desempate, votou pela opção “A) Acolhe”. Concluída a votação, o Presidente
84 informou o resultado: Acolhimento do parecer e voto dos relatores, sem prejuízo de
85 emendas à minuta proposta. O Presidente comunicou que a apresentação das emendas e a
86 continuidade do debate ocorrerão na próxima Sessão, destacou que os conselheiros poderão
87 enviar proposições de emendas à secretaria da CAPGP até o dia doze de junho, e, também
88 será possível apresentar novas sugestões de emendas durante a Sessão. Cumprida a ordem
89 do dia. Sem comunicados, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, o Presidente
90 agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Elenir Picoli, Secretária
91 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que,
92 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



Ata N° 4/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 12:32)

*ELENIR PICOLI
CHEFE - TITULAR
SG - PROPLAN (10.52.06)
Matricula: ###674#0*

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 13:25)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: Ata, data de emissão: 28/07/2025 e o código de verificação: **b3be1ad90e**